

Quem somos e quem representamos

Empresas de
Locação de
Guindastes



Empresas de
Transporte de carga
de projeto



Empresas de
escolta



TWA Transportes Ltda.

ZANUTO

SUPERPESA



TOMÉ

IV GUINDASTES

vitalog
INTELLIGENCE LOGÍSTICA

UB
ULTRABATE ESCOLTA
Seu parceiro de todas as viagens



IRGA



MAXLIFT

Luna
Locações e Transportes

SARAIVA



GRUPO dP
DARCY PACHECO
SOLUÇÕES DE PESO



Makro

IRMÃOS PASSAÚRA

LIEBHERR

NEXTRANS

sistermi
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA.

DiCanalli
Cia e Transportes

3Z
MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE

GUINDASTEC®
GUINDASTES E SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA

MONTIK

LocaR
GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS

CARVALHÃO
J.ROTANER
TRANSPORTES PESADOS
REMOÇÕES TÉCNICAS

grupo SANTIN

BACCARELLI
LOGÍSTICA E TRANSPORTES

FAMA
TRANSPORTES

transpes
A LÓGICA EM TRANSPORTES

MAXPESA

TRANS MAGNO
ISO 9001 CERTIFIED

TATUAPE
GUINDASTES
SINCE 1960

Megabiaga

MICALDAMI

IBÉRIA
TRANSPORTES E GUINDASTES

Shinozaki

MAMMOET

Petroleo e Gas



Energia Eólica



Químico



Divulgação / metso

Energia Elétrica



Logística



Papel e Celulose



Divulgação / Suzano Papel e Celulose

Mineração



Construção



**Principais
Setores
atendidos**

Principais fabricantes



Amsted MAXION



BARDELLA



TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS



ASEA BROWN BOVERI



CONFAB

SIEMENS

VOITH



ALSTOM



WOBBEN WINDPOWER

Tipo e características das
cargas transportadas

Rotor para Usina Hidrelétrica de Teles Pires



Rotor para Usina Hidrelétrica de Belo Monte



Transporte de Pás Eólicas



Transporte de Torres Eólicas



Transporte Equipamentos Industriais



Cargas para indústria siderúrgica



Cargas para refinarias da Petrobrás





João Batista Dominici - Engenheiro especializado em trânsito e transporte com mais de 20 anos de experiência no assunto. Foi, por mais de 10 anos, responsável pelo setor de emissão de AET's e viabilização do transporte de cargas excedentes e perigosas no município de São Paulo. É vice-presidente executivo do Sindipesa e editor do Portal Guia do Transportador.

11-999905265

sindipesa@sindipesa.com.br

www.sindipesa.com.br

[Página Inicial](#)

CURSOS NAS UNIDADES



Transporte de Cargas Indivisíveis

Conteúdo do Curso

Disciplina	Carga Horária
Módulo I - Legislação de trânsito	10 horas
Módulo II – Direção Defensiva	15 horas
Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de Incêndio	10 horas
Módulo IV – Movimentação de Carga	15 horas
Conhecendo o transporte de passageiros	2 horas
<hr/>	
Carga horária total:	52 Horas

Que motoristas precisam do
curso de carga indivisível?

A resposta mais óvia é:
aqueles que conduzem
veículos transportando carga
indivisível?

Condutor de veículo que transporta rocha precisa do curso de carga indivisível?



Rocha é carga indivisível?

Excede as dimensões
regulamentares?



Os veículos que transportam
rochas precisam de AET?

Então, por que, de acordo com o Art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 354 DE 24 DE JUNHO DE 2010, os motoristas dos veículos que transportam rochas precisam do curso (específico) de carga indivisível?

Art. 12.O condutor de veículo ou combinação de veículos que transporta blocos de rochas ornamentais ou chapas serradas deve ser aprovado e certificado em **curso específico** na forma que dispõe a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN.

Seguramente pela severidade dos acidentes

A segurança do transporte de blocos de mármore e granito no Espírito Santo passou a ser um caso do Ministério Público e da Polícia.

Promotores de Justiça que atuam nas comarcas municipais no território capixaba foram aconselhados pelo Ministério Público a ingressarem com ações criminais contra proprietários de empresas exploradoras e transportadoras de rochas, caso seja comprovado o excesso de peso durante o transporte ou aconteça algum acidente.

É nesse cenário que é realizada em Vitória (ES), a primeira reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O encontro ocorre no oitavo andar, do Palácio da Fonte Grande, na capital capixaba.



Exatamente como ocorre com as cargas indivisíveis



Carreta superdimensionada quebra, bate em lojas e fecha avenida em SP



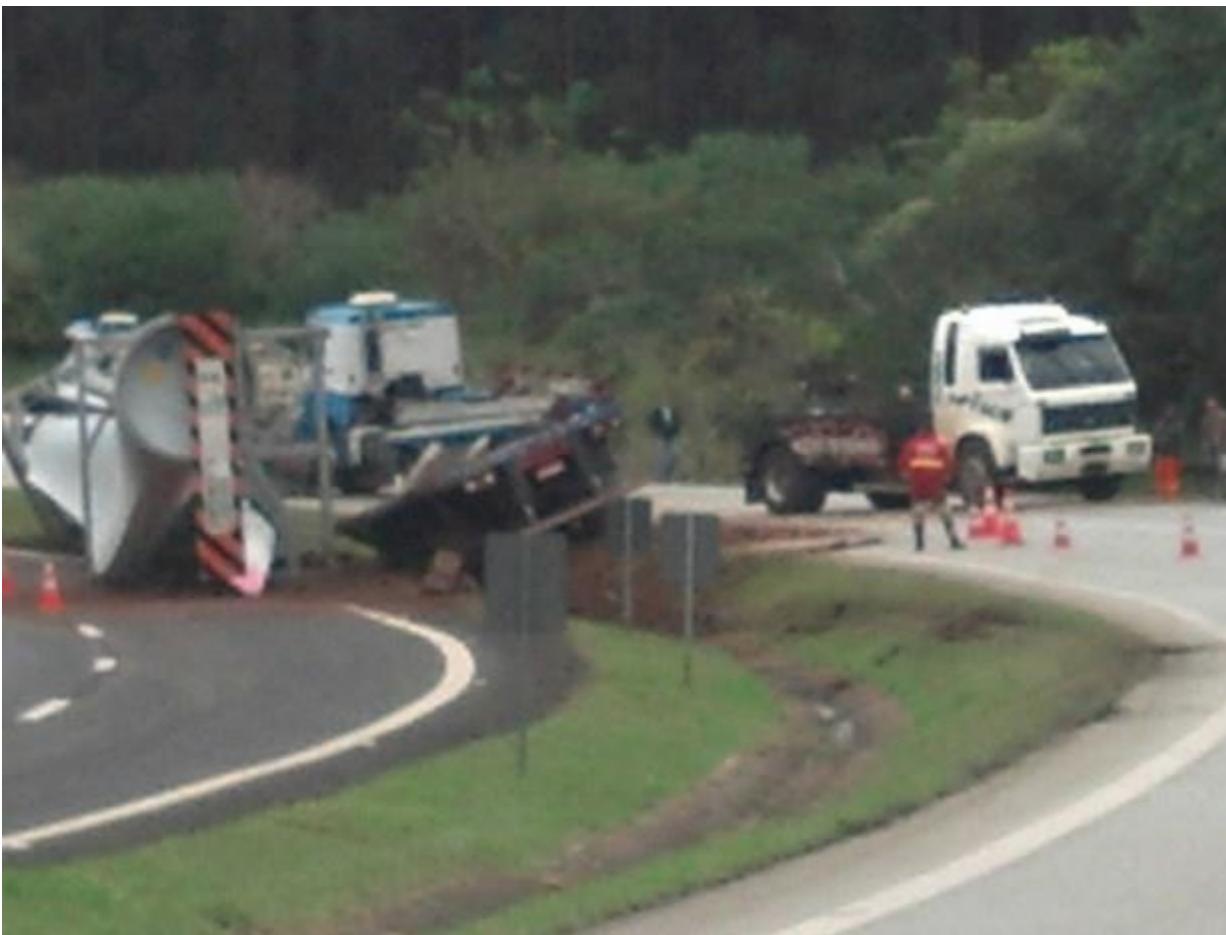
Tubo de torre eólica cai de carreta na BA-262 Vitória da Conquista - BA



Tubo de torre eólica empaca na BR-030 Caetité - BA



Carreta tomba na BR-381, na altura de Itatiaiuçu



Carreta de 64 metros tomba na serra do Barro-CE



Carreta de 64 metros tomba na serra do Barro-CE



**Carreta tomba e interdita BR-030, em
Lagoa Real - BA**



Carreta tomba na BR 304 em Mossoró-RN



Carreta tomba no cruzamento da BA-262 e a BR-030, em Brumado.



Carreta tomba na BR 030 Bahia



Carreta tomba na BR 381 em Camanducaia



Carreta tomba na BR 381 em Camanducaia



Carreta entala em viaduto e interdita faixas da av. Ricardo Jafet, em SP



Carreta tomba na BR-020, em Caucaia





Carreta tomba na BR 381 em Camanducaia



Mas, o que é carga indivisível?

Qual é a principal característica das cargas e dos veículos que transportam carga indivisível?

Excesso aos pesos e dimensões regulamentares e **necessidade de AET**



Pesos e dimensões regulamentares:

Largura: 2,60m

Altura: 4,40m

Comprimento: 18,60m

PBTC:???

Isso significa dizer que todos os veículos, que precisam de AET, apresentam dimensões excedentes ou estão transportando carga indivisível?



Carga indivisível



E que todo motorista que
conduz veículo com porte
obrigatório de AET precisa do
curso de carga indivisível?



Carga indivisível?



Guindastes?



Veículo especial?



Carga indivisível?



Cegonheiros?



Prod. Siderúrgicos?



CVC's?



Contêineres high cube?



Dimensões excedentes?

O motorista carreteiro precisa de curso
de carga indivisível?



Rogério Machado

Todo motorista precisa do curso de
carga indivisível?



O que é carga indivisível?

Para definir o que é carga indivisível, que não tem definição no CTB, é preciso recorrer ao próprio



Art. 101 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97

Art. 101. Ao veículo ou combinação de veículos utilizado no transporte de **carga indivisível**, que não se enquadre nos **limites de peso e dimensões estabelecidos pelo CONTRAN**, poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, **autorização especial de trânsito**, com prazo certo, válida para cada viagem, atendidas as **medidas de segurança consideradas necessárias**.

§ 1º A autorização será concedida mediante **requerimento** que especificará as características do **veículo** ou combinação de veículos e da **carga**, o **percurso**, a data e o horário do deslocamento inicial.

Que condições atendem ao enunciado do Art. 101, ou seja que veículos e cargas se enquadraram nessa regra?

Condição 1:

Veículo: “normal”

Carga: indivisível e excedente



Condição 2:

Veículo: “especial”. Excede as dimensões regulamentares



Pesos e dimensões regulamentares:

Largura: 2,60m

Altura: 4,40m

Comprimento: 18,60m

PBTC:???

Condição 3:

Veículo: “especial”

Carga: indivisível e excedente



Pesos e dimensões
regulamentares:

Largura: 2,60m

Altura: 4,60m

Comprimento: 18,60m

PBTC:???

Condição 4:

Carga composta de mais de uma unidade indivisível



Mais exemplos de carga composta de mais de uma unidade



Condição 5:

Carga indivisível unitizada



carga constituída de mais de uma unidade indivisível arranjada e acondicionada de modo a possibilitar a movimentação e o transporte como uma única unidade

Condição 6:

Veículos especiais



Guindastes montados sobre caminhão

Condição 7:

Veículos especiais



Guindastes autopropelidos

Condição 8:

Veículo: “especial”

Carga: “normal”



Isso pode?



Condição 9:

Veículo: “normal”

Carga: “divisível”



Isso pode?



Condição 10:

Veículo: “normal”

Carga: “divisível”



Isso pode?



As condições (veículos + carga) que atendem ao enunciado do Art. 101 nos indicam o quê?

Que se trata de carga indivisível e/ou de veículo que excede as dimensões regulamentares e que o transporte, para ser realizado, que o veículo para ter seu trânsito autorizado, precisa atender a uma série de requisitos, **de medidas de segurança necessárias**



Mas quem têm a competência para estabelecer esses **requisitos** ou “medidas de segurança necessárias”?

Resposta no...

Art. 101. Ao veículo ou combinação de veículos utilizado no transporte de carga indivisível, que não se enquadre nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo CONTRAN, poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo certo, válida para cada viagem, atendidas as **medidas de segurança consideradas necessárias**.

De acordo com o artigo 21 do CTB

Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XIV - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e **estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.**

Quais são os órgãos e entidades executivos
rodoviários da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios

Principais órgãos e entidades executivos rodoviários dos Estados e da União

ASSOCIADOS



AC



AL



BA



CE



DF



ES



GO



MG



PA



PB



PE



PI



RJ



RO



RN



PR



RR



RS



SC



SE



SP



TO



Todos esses órgãos têm, no âmbito das suas circunscrições, requisitos específicos para o transporte de cargas indivisíveis?

Não! Apenas os seguintes:

Regulamentos do transporte de carga indivisível

Órgão	Regulamento
DNIT	Resolução 11/04
Estado de São Paulo	Portaria SUP/DER02201/03/2010, alterada pela Portaria SUP/DER029-10/03/2010
Município de São Paulo	Portaria 05/82 do DSV/CETSP
Estado do Paraná	Instrução Normativa Nº 11/94 DER/PR
Estado do Rio Grande do Sul	Instrução Normativa nº 63/2007 DAER/RS

Isso é bom ou ruim?

Nos EUA todos os estados e muitos condados têm um legislação própria, com diferentes exigências e requisitos e muita reclamação dos transportadores, pela falta de padronização!

No Brasil a maioria dos estados segue os padrões do DNIT, o que por si só gera uma certa padronização de procedimentos e requisitos.

E como esses órgãos definem o que é carga
indivisível?

O que são Cargas Indivisíveis?

Carga indivisível é **carga unitária**, representada por uma única peça estrutural ou por um conjunto de peças fixadas por rebitagem, solda ou outro processo, para fins de utilização direta como peça acabada ou ainda, como parte integrante de conjuntos estruturais de montagem ou de máquinas ou equipamentos e que pela sua complexidade, só possa ser montada em instalações apropriadas;



Carga Indivisível, excedente aos pesos e dimensões regulamentares, é a carga que não pode, sem custos indevidos ou risco de danos, ser dividida em duas ou mais cargas para fins de transporte.

Quais são os principais requisitos para o transporte de cargas indivisíveis, presentes nesses regulamentos?

Principais requisitos para trânsito de veículos de transporte de cargas indivisíveis

- AET
- Taxa de AET
- Escolta
- Horário de trânsito
- Velocidade
- Tarifa de utilização da via
- Placa de sinalização
- Estudos de viabilidade

O mais importante: AET

O que é a AET?

É o documento de porte obrigatório de acordo com o Art. 101 do Código de Trânsito Brasileiro para os veículos de **transporte de cargas indivisíveis (com carga ou sem carga) e para guindastes**, cujos pesos e/ou dimensões excedam os limites legais ([Resolução n.º 210/2006 do CONTRAN](#))

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(1.a VIA)
TRANSPORTADORA

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N° CPOE 341816

Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.
TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA
RUA DOM LUIS F. DE ORLEANS, 1131 - FONE: 11.2632.070
ENDERECO (rua e número) SÃO PAULO (Estado) SP (UF)

requer a V. Sa. Autorização Especial para transporte de carga excepcional, constituída de
PA EÓLICA 2,5 com peso e dimensões abaixo discriminados,

pertencente a TECSSIS de SOROCABA(BITANGUA) SP
a SANTOS - SP , pelas Rodovias SP-370 - 091/270 - 079-075 - 280 - 160 - 059/150 - 150 -
(cidade) (cidade) (cidade)

nos termos da legislação de trânsito vigente.

Declara (mos) estar ciente (s) que a concessão desta Autorização não exime o beneficiário quanto a eventuais danos que o veículo vier causar à via pública.

São Paulo, 03 / 11 / 2009
local: data:
Assunto: MARIO RODRIGUES JUNIOR
R.G. 15.541.369-7 * 189

VÍDEO ANEXO ESTÁ AQUI

TRANSPORTADOR
Nome: O MESMO
End: O MESMO
Município: SÃO PAULO UF: SP

UNIDADE TRATORA
Marca: V.W.19.320
Modelo: V.W.19.320
Placa: DTC.3648
Município: SÃO PAULO UF: SP

UNIDADE TRACIONADA
Marca: VIDE VERSO
Modelo: VIDE VERSO
Placa: VIDE VERSO
Município: SÃO PAULO UF: SP

DADOS DO VÉHICULO E CARGA:
PESO TARA: 20.0 t
CARGA ÚTIL: 25.0 t
TOTAL BRUTO: 45.0 t

DIMENSÕES:
COMP. TOTAL: 53.25 m
LARG. TOTAL: 3.20 m
ALT. TOTAL: 4.40 m

AUTORIZADO
uma viagem diversas viagens
período de 04/11/09 a 31/11/09
horário: 06h às 18h sem restrição

ESCOLTA: pista simples pista dupla
CPRV (VIDE VERSO) (VIDE VERSO)
Credenciada (VIDE VERSO) (VIDE VERSO)
Dispensada

DER / COP 04 de 11 / 09
DER / Vânia Torquato Sobrado
Engº Vânia Torquato Sobrado

Autos nº 04 DER / 01 Prov.
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO CONTÉM RASURA
DER-709

670 2.5

Em outras palavras a AET pode ser entendida como o resumo do projeto, o documento que resume o atendimento pelo transportador de requisitos como dimensionamento do veículo e roteirização do transporte, mediante os quais o órgão concede ou não a AET e fixa demais exigências para permitir o transporte da carga.

Em resumo para que serve a AET?

Para garantir que seja feito o planejamento e projeto do transporte, o que inclui:

A obrigatoriedade de identificação dos responsáveis pelo transporte: embarcador e transportador

	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT
RESOLUÇÃO 11/04	
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 233336/2015E	
O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autoriza a: TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA - CNPJ/CPF: 47.698.881/0001-20	
Estabelecido a: AV GUILHERME COTCHING Nº 346 - - VILA MARIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 02113-010	Telefone: (011) 2632.0700
Engenheiro Responsável Técnico: ANDERSON PIRES MOTA	CREA/SP Nº 5063458129
A transitar com o(s) veículo(s) abaixo referido(s) transportando 01 ESTATOR, de propriedade de CONF.N.F, nas rodovias federais não delegadas e concessionadas entre as localidades de PORTO VELHO/RO e JACI PARANA/RO com percurso total de 119,00 quilômetros, nos seguintes trechos rodoviários:	

E do(s) veículo(s)
usado(s) no
transporte

CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR
(Unidade Tratora)

DADOS DO VEÍCULO

Proprietário do veículo: TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA

1 ^a Unidade:	Placa: ELQ1842	Ano: 2011	Marca: VOLVO	Modelo: FH .520
		Bi-direcional (com dois ou mais eixos direcionais)?	Não	Direção: Hidráulica
				Potência: 520 cv CMT: 200,0
2 ^a Unidade:	Placa: BYH0973	Ano: 1980	Marca: IMP WHITE	Modelo: IMP / WHITE
		Bi-direcional (com dois ou mais eixos direcionais)?	Não	Direção: Hidráulica
				Potência: 500 cv CMT: 300,0
3 ^a Unidade:	Placa:	Ano:	Marca:	Modelo:
			Bi-direcional (com dois ou mais eixos direcionais)?	Não
				Direção: Mecânica
				Potência: - cv CMT: -
Tipo de Engate para o 1º Reboque/Semi-reboque: CAMBÃO				

REBOQUES E/OU SEMI-REBOQUES COMPLEMENTARES

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	Nº do Chassis	CRLV
CXA9558	COMETTO	LINHA DE EIXO	2000	ZCA41MX00Y0012154	011775095996
ECT9247	COMETTO	LINHA DE EIXO	2005	ZCA61MXJD50013687	011522278103

MEDIDAS LONGITUDINAIS

Número de Eixos de cada veículo da composição:

1º Trator: 3

2º Trator: 3

3º Trator: 0

1º Reb./Semi-Reboque: 16

2º Reb./Semi-Reboque: 16

1º Veículo de Tração		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	2	4,20
2	4	1,40
3	4	

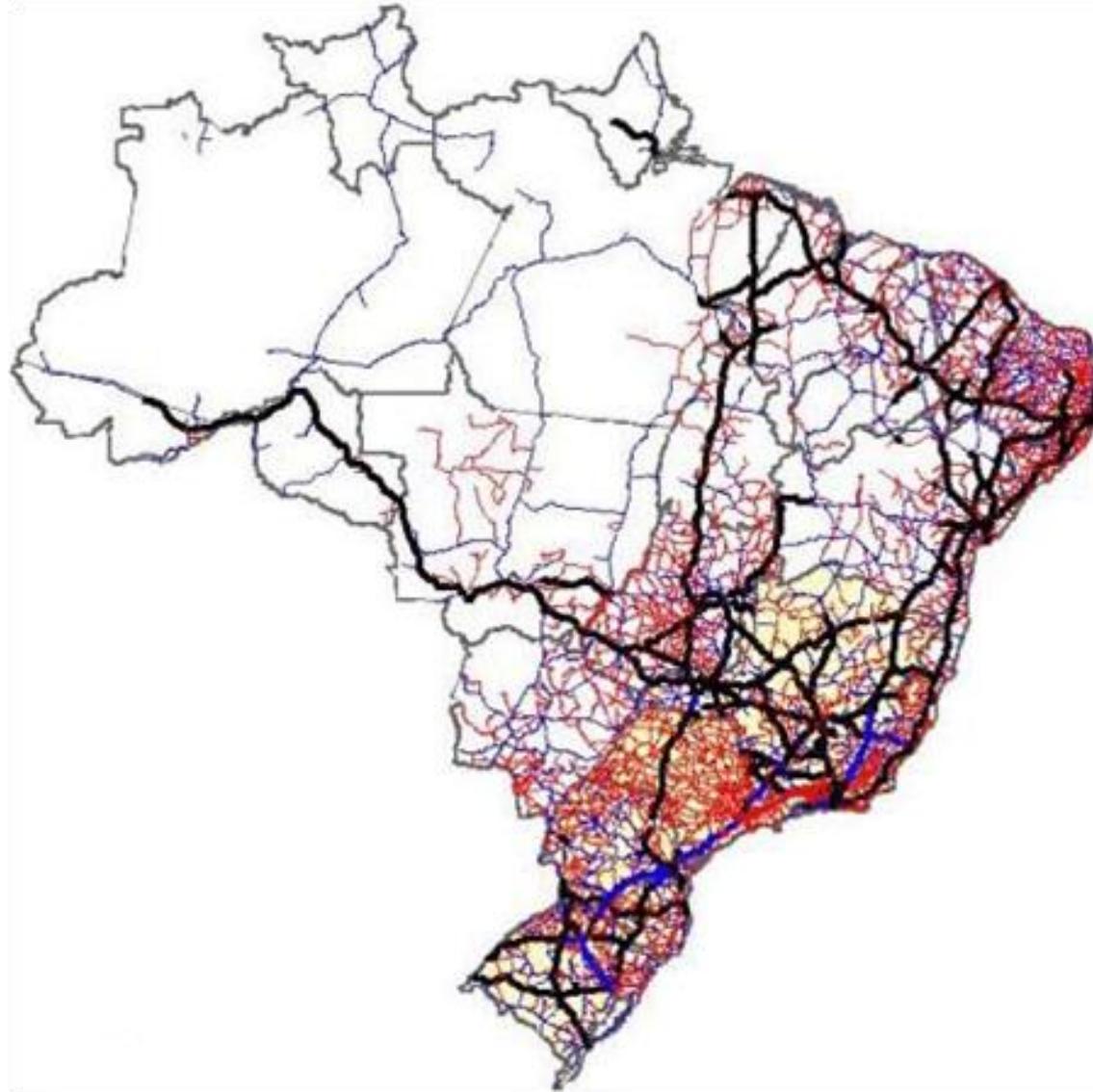
2º Veículo de Tração		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	2	5,20
2	4	1,89
3	4	

3º Veículo de Tração		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos

1º Reboque/Semi-Reboque		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	8	1,55
2	8	1,55
3	8	1,55
4	8	1,55
5	8	1,55
6	8	1,55
7	8	1,55
8	8	1,55
9	8	1,55
10	8	1,55
11	8	1,55
12	8	1,55
13	8	1,55
14	8	1,55
15	8	1,55
16	8	

2º Reboque/Semi-Reboque		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	8	1,55
2	8	1,55
3	8	1,55
4	8	1,55
5	8	1,55
6	8	1,55
7	8	1,55
8	8	1,55
9	8	1,55
10	8	1,55
11	8	1,55
12	8	1,55
13	8	1,55
14	8	1,55
15	8	1,55
16	8	

A roteirização do transporte



Para
verificar se
o percurso
é viável
para o
transporte



Para que seja
definido o
melhor horário
para a
realização do
transporte

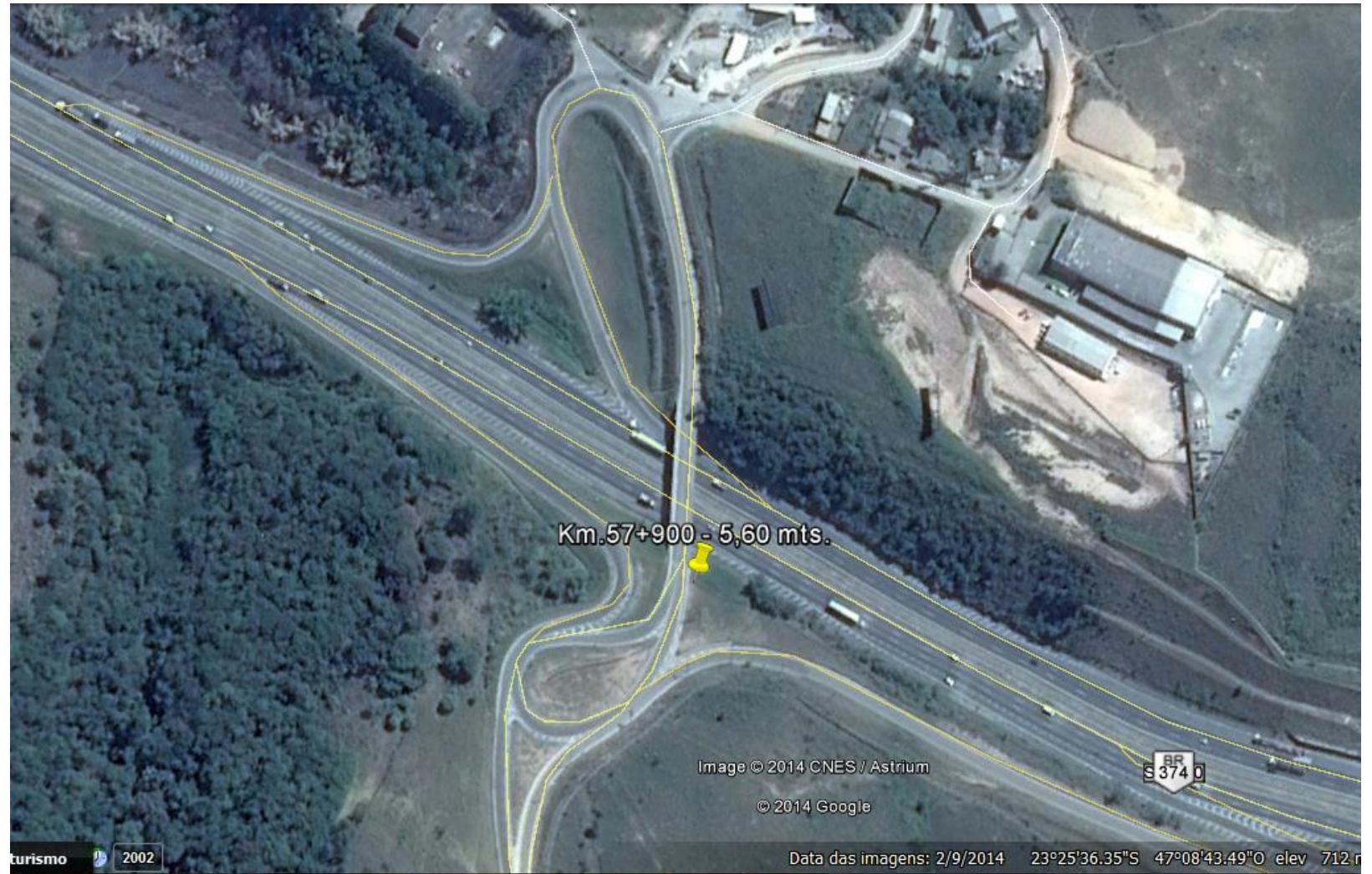


Transporte de cargas gigantes no RS congestionava estradas. Os tanques de nove metros de altura usados para refino de petróleo passaram pelas rodovias ERS-244, BR-386 e BR-116. Foi necessária escolta especial e

Para que
sejam
previamente
identificados
os locais
com
restrição
física ao
transporte e
as
intervenções
necessárias



Para que sejam
definidas as
 providências
 operacionais
 necessárias
 para viabilizar o
 transporte



Para que
sejam
identificados
os pontos
críticos com
riscos de
acidentes



Para que se possa evitar acidentes e danos ao patrimônio público e à carga



Para que se evite
danos a pontes e
viadutos



Para que se possa garantir a maior produtividade do transporte evitando atrasos e interrupções por não observação aos requisitos legais



Para que se possa
acionar previamente
as equipes para
remoção/eliminação
de interferências



Para que se possa definir previamente os locais de parada para alívio do trânsito e estacionamento dos veículos ao longo do percurso



O correto
dimensionamento
do(s) veículo(s)



Para garantir a
segurança da
carga



E adequação
às limitações
da
infraestrutura



E adequação às limitações da infraestrutura

Gabaritos verticais



Geometria da via



Tipo de rodovia



Capacidade portante



Pontes estreitas



Pesagem



Condição do pavimento



Raios de curvatura



Fiscalização



Observando as regras quanto à sinalização do veículo



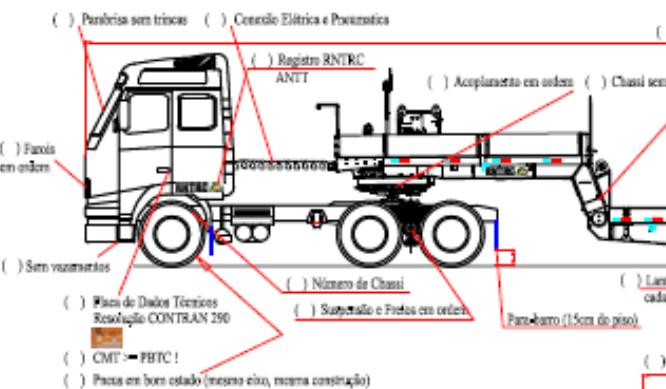
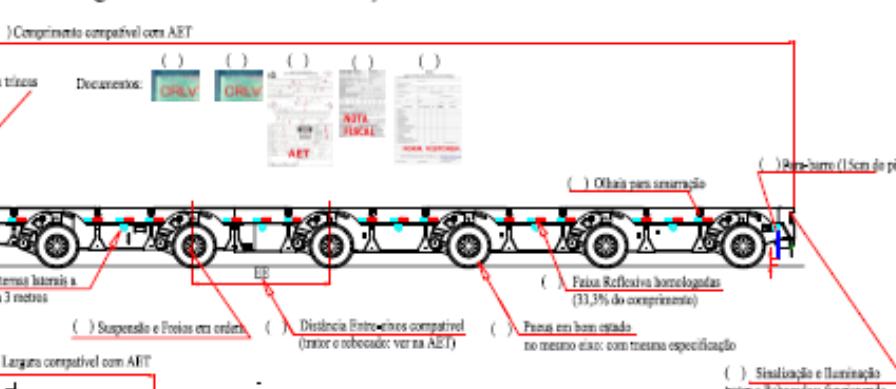
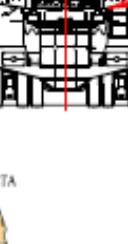
E se possa dimensionar adequadamente a necessidade de acompanhamento por equipes de batedores e escoltas



E qual o papel do motorista?

Fazer check list dos veículos

Check-list - SINDIPESA - Cargas Indivisíveis: fiscalização nas Vias

 <ul style="list-style-type: none"> () Pneus sem trincas () Carenagem Elétrica e Pneumática () Registro RNTRC ANTT () Acoplamento em ordem () Chassi sem trincas () Comprimento compatível com AET () Frenos em ordem () Sem vazarinhos () Número de Chassi () Suspensão e Freios em ordem () Parafuso (15cm do piso) () Lanterna lateral a cada 3 metros () Suspensão e Freios em ordem () Distância Entre-eixos compatível (motor e reboque: ver na AET) () Faixa para sinalização () Parafuso (15cm do piso) () Faixa Reflexiva homologadas (33,3% do comprimento) () Faixa em bom estado no mesmo eixo com mesma especificação () Sinalização e Iluminação traseira e Reboque: funcionando 	 <ul style="list-style-type: none"> () Placa de Dados Técnicos Resolução CONTRAN 290 (Res. 290) () CMT - PBTC ! () Pista em bom estado (mesmo eixo, mesma constrição) () Placa de Dados Técnicos Res. CONTRAN 290 (dados em português) () Número de Chassi (grande) () Largura compatível com AET () Placa de Sinalização Conforme Resolução CONTRAN 510/15 () Placa Reflexiva homologadas (85% da largura) () Placa (com luz de placa) () Pinhalote Traseiro com Placa Conforme Res. CONTRAN 152/03 	 <ul style="list-style-type: none"> () Pintura ou adesivado zebra laranja e branca () 4 suportes em 45º, com bandeiras vermelhas () Nome da empresa e número do credential (em preto na porta) () Lavas de raspa () Mat. combate a Incêndio (02 ext. de 4 kg de CO2 ou pó químico) () Trena de no min. 30 metros () 8 Cones de seg. laranja com refletivo branco () Colete com faixa refletiva branca () Lanterna () 4 Disp. independente portátil com luz amarelo âmbar () 2 Disp. de Teto interm. ou rotativos âmbar (Res 268) () Disp. visual traseiro (no vele. de retaguarda) âmbar do tipo seta () Certificado de Vistoria do Veículo de Escolta () Licença(s) do Motorista(s) Escolta 	 <ul style="list-style-type: none"> () Carteira de Habiliação E (na validade) () Curso para Cargas Especiais 	 <ul style="list-style-type: none"> () Altura total () Comprimento total () Largura total () Largura do veículo () Excesso lateral direito () Excesso lateral esquerdo () Comprimento do veículo () Excesso diâmetro () Excesso traçado () Capacidade Máxima de Tração (CMT) () Peso Bruto Total Combinado (PBTC) () Peso da 1ª unidade de tração () Peso da 2ª unidade de tração () Peso da dolly () Peso da careta () Peso da carga () Peso dos acessórios e contrapeso () Comprovante pagamento escolta PRF (GRU) () Comprovante pagamento TUV (GRU) () Plano de amarração da Carga
Responsável: _____ Data: _____				

Monitorar a carga e descarga



Checar a amarração da carga



Fazer a medição do conjunto transportador



Nota: a medição das dimensões do conjunto transportador deve levar em conta equipamentos adicionais como moto-bomba.

No caso de carga alta exigir instalação de cata fios



Checar se as medidas do conjunto transportador (dimensões, distância entre eixos, etc) e da carga estão de acordo com a AET

Checar se as placas dos veículos estão de acordo com a AET

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

(1.a VIA)
TRANSPORTADORA

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N° **COPÉ 341816**

Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo,
TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA 47.698.881/0001-20

(nome) **RUA DOM LUIS F. DE ORLEANS, 1131 FONE: 11.2632.070** SÃO PAULO SP
(rua e número) (CIC ou CGC) **SP**
Endereço (cidade) **(UF)**

requer a V. Sa. Autorização Especial para transporte de carga excepcional, constituída de
PÁ FÓLICA 2,5, com peso e dimensões abaixo discriminados,
pertencente a **TECSIS** de **SOROCABA(B. ITANGUÁ) SP**
a **SANTOS - SP**, pelas Rodovias SP-270 - 091/270 - 079- 075 - 280 - 160 - 059/150 - 150 -
(cidade) (cidade) (UF)

nos termos da legislação de trânsito vigente.

Declara (mos) estar ciente (s) que a concessão desta Autorização não exime o beneficiário quanto a eventuais danos que o veículo vier causar à via pública.

São Paulo, 03 / 11 / 2009
(local) (data)

(ass.) (nome) **MARIO RODRIGUES JUNIOR**
R.G. **15.541.369-7** * 189

VIDE ANEXO ESTA AET

TRANSPORTADOR
Nome: O MESMO
End.: O MESMO
Município: SÃO PAULO UF: SP

UNIDADE TRATORA
Marca: V.W.19.320
Modelo: V.W.19.320
Placa: DTC.3648
Município: SÃO PAULO UF: SP

UNIDADE TRACIONADA
Marca: VIDE VERSO
Modelo: VIDE VERSO
Placa: VIDE VERSO
Município: SÃO PAULO UF: SP

CONFERE
DER/COP-04 11 09
DER Janéa Torquato Sobrado
Engº Vânia Torquato Sobrado

DADOS DO VEÍCULO E CARGA:
PESO: 20.0 t
TARA: 6.0 t
CARGA ÚTIL: 25.0 t
TOTAL BRUTO: 45.0 t

DIMENSÕES:
COMP. TOTAL: 53.25 m
LARG. TOTAL: 3.20 m
ALT. TOTAL: 4.40 m

AUTORIZA
uma viagem diversas viagens
periodo de **04/11/09** a **31/12/09**
horário: 06h às 18h sem restrição
ESCOLTA: pista simples pista dupla
CPRV: (VIDE VERSO) (VIDE VERSO)
Credenciada: (VIDE VERSO) (VIDE VERSO)
Dispensada: (VIDE VERSO) (VIDE VERSO)

DER /COP de **04** de **11** He **09**
DER Janéa Torquato Sobrado
Engº Vânia Torquato Sobrado

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO CONTÉM RASURA

DER-709

670 2.5

Antes de iniciar o transporte se certificar de todas as exigências específicas para aquele transporte, constantes da AET

Declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto na Resolução nº 11/04 - DNIT, especialmente quanto às medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-e integralmente pelos danos presentes ou futuros que venha a causar às rodovias, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos.

Local/Data: SALVADOR/BA - 29/06/2015 08:12:08

De conformidade com o que consta no respectivo processo e nas INSTRUÇÕES aprovadas pela Resolução nº 11/04-DNIT e Resolução nº 1/14-DNIT é autorizado o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s) até as velocidades de 20 km/h em pista simples no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL e 20 km/h em pista múltipla no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL devendo o serviço de escolta, quando exigido e/ou necessário, ser feito por 0 PRF em pista simples e 0 PRF em pista dupla e/ou 2 CREDENCIADA em pista simples e 1 CREDENCIADA em pista dupla e, ainda, de acordo com as observações em anexo.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 920000001757859-2.

Taxa de Utilização da Via - boleto bancário nº 95000000001788538-1.

AET nº 169643/2015E expedida via INTERNET pelo DNIT em 01/08/2015 às 10:14:53.

Aprovada pelo Engenheiro
JOSE ACACIO MOURAO DE OLIVEIRA
CREA: 6186 UF: CE

Assinatura do Requerente

Acionar as escoltas requeridas na AET



Assim como das recomendações gerais do DNIT

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Em caso de carga com excesso de altura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em vigas de passagem superior, pórticos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar os obstáculos que forem necessários. Quando a carga for passar sob viadutos ou passarelas, no qual a medida é próxima a limitação de altura, deverá ser feita com velocidade mínima evitando colisões que possam danificá-los.

Em caso de carga com excesso de largura, o transportador e a escolta, deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em guarda-corpos, pilares e sinalização vertical as margens da rodovia, sendo de sua responsabilidade, retirar e recolocar o que for necessário.

Em qualquer caso, a Transportadora será responsável pela remoção e recolocação das placas de sinalização, pórticos, elevações dos fios telefônicos e elétricos, bem como quaisquer danos causado a rodovia e/ou a terceiros durante o percurso. Nos casos previstos, deverá fazer desvio dos viadutos e passarelas existentes no trajeto.

Deverão ser observadas as restrições de peso impostas pelas superintendências nas pontes, viadutos ou em qualquer OAES antes da passagem, efetuando desvios se for caso.

A travessia das Obras de Arte Especiais - OAE deverá ser efetuada em viagem isolada, rigorosamente centrada em relação ao eixo longitudinal da obra.

A escolta deverá assegurar que somente o veículo especial trafegue sobre o tabuleiro e a velocidade máxima durante a travessia seja de 6km/h. Caso o pavimento esteja trincado ou esburacado, a velocidade deverá ser baixada para 3 km/h a fim de evitar impacto, minimizando os esforços horizontais nos pilares.

Não frear, acelerar ou engrenar marcha em cima das O.A.E. No caso de uma pane do Conjunto sobre a O.A.E., a mesma deverá ser retirada imediatamente, mediante "Pushers", cabos de aço ou similar, para evitar a atuação de forças horizontais nas estruturas. O acoplamento de eventuais "Pushers" deverá ser efetuado mediante cambões com comprimento entre de 8,00m à 10,00m, mínimo.

A transportadora é responsável por quaisquer danos que venha ocorrer nas rodovias e/ou a terceiros.

Todo veículo com excesso traseiro, deverá ter ao final do excesso uma placa retangular de madeira ou material capaz de resistir a possíveis impactos em caso de acidentes, eliminando partes perfurantes ou cortantes.

O conjunto transportador deverá estar devidamente sinalizado de acordo com o anexo II da resolução em epigrafe.

Assim como das recomendações gerais do DER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EMPRESA TRANSPORTADORA: TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA	DER AET N°: 114.365 /15
PLACAS DO CONJUNTO TRANSPORTADOR:	P.B.T.: 536,0 t.
UNIDADE TRATORA: BYH-0975 / BYH-0974	COMP. TOTAL: 92,30 m.
UNIDADE TRACIONADA: CPR-4408 / CPR-4328 / BYH-0983 / BYH-0986 / CPR-4407 / BYH-0978 / BYH-0979 / CPR-4300	LARG. TOTAL: 6,40 m. ALT. TOTAL: 5,65 m.

NÃO DE ANEXO ESTA AET

TRAJETO E RESTRIÇÕES DE PERCURSO: JUNDIAÍ x SÃO PAULO

SP-330 – Anhanguera – Do km 064+700 ao km 062+000 com destino a SP-300, observando:

km 062+696 – Ponte Rio Jundiaí – Trafegar à 5,00 metros da borda externa esquerda da Obra de Arte ao centro do conjunto transportador, isoladamente, velocidade constante de 5km/hora sem impactos de frenagem ou de aceleração;

km 062+425 – Viaduto – Trafegar isoladamente, velocidade constante de 5km/hora sem impactos de frenagem ou de aceleração;

SP-300 – Ligaçāo SP-330 à SP-348 - Transposição – Do km 062+000 ao km 063+000 onde fará a transposição da pista oeste para a pista leste trafegando na mão de direção, observando:

SP-300 – Ligaçāo SP-330 à SP-348 – Pista leste – Do km 063+000 ao km 064+000 com saída para a SP-348, trafegando no contra fluxo apoiados por escolta credenciada, equipe da Concessionária, todos, orientados pela PMRv;

SP-348 – Bandeirantes/ Pista Sul – Do km 061+000 ao km 013+000 com destino à SP-021, observando:

km 055+490 – Viaduto Serra do Japi – Trafegar à 6,10 metros da borda esquerda da Obra de Arte;

km 049+661 – Viaduto Terra Nova – Trafegar à 5,32 metros da borda esquerda da Obra de Arte;

Assim como das recomendações gerais do DER

O horário normal deste transporte é das 06:00 às 18:00 hs. O tráfego poderá ser feito também das 22:00 às 05:00 hs., conforme solicitação da Concessionária AUTOBAN, mas obrigatoriamente deverá ser providenciado batedores particulares, escolta da PMRv. e equipes da própria concessionária, de modo a prevenir a não ocorrência de acidentes em virtude de tráfego noturno, bem como, o rígido controle de rabo de fila.

RESTRICOES:

Devidamente sinalizado. Velocidade reduzida. Peso e dimensões sujeitos a conferência no percurso. Proibido a presença de outros veículos no tabuleiro da Obra durante a passagem do conjunto. Transposição das obras de arte pelo centro eixo de rolamento, com velocidade reduzida e constante (5 Km./h), evitando impactos de frenagem ou aceleração, em hipótese alguma o conjunto transportador poderá parar sobre as obras de arte.

Notas:

- 1) *O transportador deverá tomar as cautelas necessárias nas transposições sob pórticos, passagens superiores, passarelas, etc.;*
- 2) *Havendo congestionamento na rodovia, provocado pela passagem do conjunto transportador, deverá haver paradas em locais apropriados, para liberação deste fluxo excedente. Somente retomar o transporte quando a rodovia apresentar fluxo normal.*
- 3) *O tráfego do conjunto transportador sobre Pontes e/ou Viadutos, deve ser feito em velocidade moderada (5km./h) e constante, evitando impactos de frenagem ou aceleração. O conjunto transportador deverá trafegar isoladamente sobre as Obras de Artes, não devendo nelas haver qualquer outro tipo de veículo.*
- 4) *A Engeti indicará o correto posicionamento do conjunto transportador sobre pontes, viadutos, etc., realizando o acompanhamento Técnico Integral do transportes para verificar o cumprimento das recomendações, vistoriar as obras de artes após o carregamento e fornecer o relatório conclusivo sobre o evento.*

Atentar para o tipo e quantidade de escoltas requeridas na AET

De conformidade com o que consta no respectivo processo e nas INSTRUÇÕES aprovadas pela Resolução nº 11/04-DNIT e Resolução nº 1/14-DNIT é autorizado o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s) até as velocidades de 20 km/h em pista simples no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL e 20 km/h em pista múltipla no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL devendo o serviço de escolta, quando exigido e/ou necessário, ser feito por 0 PRF em pista simples e 0 PRF em pista dupla e/ou 2 CREDENCIADA em pista simples e 1 CREDENCIADA em pista dupla e, ainda, de acordo com as observações em anexo.
Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 920000001757859-2.
Taxa de Utilização da Via - boleto bancário nº 9500000001788538-1.
AET nº 169643/2015E expedida via INTERNET pelo DNIT em 01/08/2015 às 10:14:53.



Atentar para as novas regras para acionamento de Escolta da PRF, de acordo com o MPA - 021

Para atendimento do item 12 do MPA-021, a empresa de escolta deverá enviar para o correio eletrônico (e-mail) escolta.cno@prf.gov.br o requerimento devidamente assinado, contendo a qualificação do requerente e a data de previsão de início da escolta, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados:

Atentar para a obrigatoriedade de preenchimento e porte do Formulário de Vistoria de Cargas Especiais, conforme MPO-017 da PRF

FORMULÁRIO DE VISTORIA DE CARGAS ESPECIAIS

1-EMPRESA TRANSPORTADORA		FONE			
CNPJ	PLACA DOS VEÍCULOS				
CARGA TRANSPORTADA / NOTA FISCAL					
2-EMPRESA DE ESCOLTA					
CREDENCIAL	CNPJ	VAL. CERT. DE VISTORIA	VEÍCULO	PLACA	Nº da AET
3-CONDUTOR VEÍCULO DE ESCOLTA		CONDUTOR VEÍCULO DE ESCOLTA			
PRONTUÁRIO CNH		CPF	LICENÇA MOTORISTA DE ESCOLTA		
4-BR	Km	MUNICÍPIO			UF
DATA		HORA		SIR/DR	DEL/NOE
5-Itens Verificados	Escolta	AET DNIT	PRF	Diferença	Observações
Altura total					
Comprimento total					
Largura total					
Largura do veículo					
Excesso lateral direito					
Excesso lateral esquerdo					
Comprimento do veículo					
Excesso dianteiro					
Excesso traseiro					
Capacidade Máxima de Tração (CMT)					
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)					
Peso da 1ª unidade de tração					
Peso da 2ª unidade de tração					
Peso da dolly					
Peso da carreta					

Atentar para a exigência, por força do MPO-017 de Rádio comunicação nas operações com a participação de escolta policial e de escolta credenciada



Observar rigorosamente as recomendações da AET



Em caso de carga com excesso de altura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em vigas de passagem superior, pórticos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar os obstáculos que forem necessários.

Observar rigorosamente as recomendações da AET



Quando a carga for passar sob viadutos ou passarelas, no qual a medida é próxima a limitação de altura, deverá ser feita com velocidade mínima evitando colisões que possam danificá-los.

Observar rigorosamente as recomendações da AET



A travessia das Obras de Arte Especiais - OAE deverá ser efetuada em viagem isolada, rigorosamente centrada em relação ao eixo longitudinal da obra. A velocidade durante a travessia não deve ultrapassar 6km/h.

Observar rigorosamente as recomendações da AET



Acionar a empresa de engenharia para fazer o monitoramento
da passagem do conjunto transportador sobre as O.A.E.'s

Observar rigorosamente o itinerário descrito na AET



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que a carreta possuía uma autorização especial de trânsito, mas que não permitia a passagem por aquele local

Planejar previamente os locais de parada do conjunto transportador



Observar as recomendações operacionais



Motorista não abaixa a suspensão do conjunto transportador e se enrosca na passarela

Observar as regras para trânsito em comboio



Observar as regras quanto à sinalização do veículo



Resolução 520/15 do Contran

Como é a placa de sinalização

Adesivo refletivo aplicado diretamente no veículo ou sobre placa metálica ou de madeira de boa qualidade, possuindo faixas inclinadas de 45° da direita para a esquerda e de cima para baixo, na cor preta e laranja alternadamente.



Resolução 520/15 do Contran

A placa de sinalização pode ser bipartida

ANEXO IV

Sinalização especial de advertência traseira do tipo bipartida

Especificações:

Placa metálica ou de madeira de boa qualidade, possuindo faixas inclinadas de 45º da direita para a esquerda e de cima para baixo, com adesivo refletivo na cor preta e laranja alternadamente, com espaçamento máximo de 3 cm entre as duas partes.



Resolução 520/15 do Contran

Conhecer e submeter-se às regras de fiscalização



Pelas regras atuais o motorista é obrigado a parar no primeiro posto policial para ter o veículo e carga fiscalizada.

Nas operações com escolta da PRF, o conjunto transportador, as escoltas credenciadas e a AET deverão ser fiscalizados antes do primeiro deslocamento, conforme previsto no MPA- 021/CGO e MPO-017/CGO



1.2.2 BRIEFING OU REUNIÃO COM MOTORISTAS

26. A reunião com todos os envolvidos antes do início da operação de transporte, é necessária para determinar a forma de atuação durante as manobras, o posicionamento dos veículos, a sinalização, a comunicação, os pontos de parada e demais procedimentos de segurança.



Observar as regras quanto à pesagem do veículo



Deve parar e submeter-se à fiscalização, para medição das dimensões e fiscalização através da Nota Fiscal.

Observar as recomendações operacionais das concessionárias de rodovias

N.º 3408.A / 2015

Para:	PACHECO LOG. LTDA A/C: ULTRABATE - Denilson	Fone:	2631 0509	Data:	19.10.15
AET	PBT	Altura total	Largura total	Comprimento	
279.846	39,3	5,10	4,20	26,50	
Origem:	São Paulo- SP				
Destino:	Rio de Janeiro - RJ				

PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA:

Antes do conjunto transportador entrar na Rodovia Presidente Dutra, um representante da transportadora (motorista ou escolta), deverá ligar para a PRF (Policia Rodoviária Federal) CCR NovaDutra - 0800 017 35 36 (ou utilizar telefone de emergência - um a cada km), para informar o horário que pretende entrar na Rodovia. AGUARDE A LIBERAÇÃO DO CCO (Centro de Controle Operacional) PARA INICIAR O TRANSPORTE.

TRECHOS E HORÁRIOS LIBERADOS PARA O TRANSPORTE:

1. Do km 231-SP (São Paulo) ao km 117-SP (Taubaté):
Sexta-feira das 10h00 às 12h30 e/ou
Sábado a quinta-feira das 10h00 às 16h00.
2. Do km 117-SP (Taubaté) ao km 81-SP (Posto Arco Íris, Roseira):
segunda a domingo das 10h00 às 16h00.
3. Do km 81-SP (Posto Arco Íris, Roseira) ao km 330-RJ (Porteira de Minas)
segunda a domingo das 07h00 às 17h00
4. Do km 330-RJ (Porteira de Minas) ao km 190-RJ (Queimados):
sexta-feira das 07h00 às 11h00 e/ou
sábado a quinta-feira das 07h00 às 17h00
5. Do km 190-RJ (Queimados) ao km 163-RJ (Rio de Janeiro):
Segunda a domingo das 22h00 às 04h00 e/ou
Sexta-feira das 09h00 às 11h00 e/ou
Sábado a quinta-feira das 09h00 às 15h00.

Observar os horários de trânsito autorizados

Declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto na Resolução nº 11/04 - DNIT, especialmente quanto às medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-o integralmente pelos danos presentes ou futuros que venha a causar às rodovias, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos.

Local/Data: SALVADOR/BA - 29/06/2015 08:12:08

De conformidade com o que consta no respectivo processo e nas INSTRUÇÕES aprovadas pela Resolução nº 11/04-DNIT e Resolução nº 1/14-DNIT é autorizado o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s) até as velocidades de 20 km/h em pista simples no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL e 20 km/h em pista múltipla no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL devendo o serviço de escolta, quando exigido e/ou necessário, ser feito por 0 PRF em pista simples e 0 PRF em pista dupla e/ou 2 CREDENCIADA em pista simples e 1 CREDENCIADA em pista dupla e, ainda, de acordo com as observações em anexo.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 920000001757859-2.

Taxa de Utilização da Via - boleto bancário nº 95000000001788538-1.

AET nº 169643/2015E expedida via INTERNET pelo DNIT em 01/08/2015 às 10:14:53.

Aprovada pelo Engenheiro
JOSE ACACIO MOURAO DE OLIVEIRA
CREA: 6186 UF: CE

Assinatura do Requerente

Atentar que, em rodovias concessionadas, nem sempre os horários de trânsito constantes na AET são permitidos pela concessionária da rodovia

N.º 3408.A / 2015

Para:	PACHECO LOG. LTDA A/C: ULTRABATE - Denilson	Fone:	2631 0509	Data:	19.10.15
AET	PBT	Altura total	Largura total	Comprimento	
279.846	39,3	5,10	4,20	26,50	
Origem:	São Paulo- SP				
Destino:	Rio de Janeiro - RJ				

PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA:

Antes do conjunto transportador entrar na Rodovia Presidente Dutra, um representante da transportadora (motorista ou escolta), deverá ligar para a PRF (Polícia Rodoviária Federal) CCR NovaDutra - 0800 017 35 36 (ou utilizar telefone de emergência - um a cada km), para informar o horário que pretende entrar na Rodovia. **AGUARDE A LIBERAÇÃO DO CCO (Centro de Controle Operacional) PARA INICIAR O TRANSPORTE.**

TRECHOS E HORÁRIOS LIBERADOS PARA O TRANSPORTE:

1. Do km 231-SP (São Paulo) ao km 117-SP (Taubaté):
Sexta-feira das 10h00 às 12h30 e/ou
Sábado a quinta-feira das 10h00 às 16h00.
2. Do km 117-SP (Taubaté) ao km 81-SP (Posto Arco Íris, Roseira):
segunda a domingo das 10h00 às 16h00.
3. Do km 81-SP (Posto Arco Íris, Roseira) ao km 330-RJ (Porteira de Minas)
segunda a domingo das 07h00 às 17h00
4. Do km 330-RJ (Porteira de Minas) ao km 190-RJ (Queimados):
sexta-feira das 07h00 às 11h00 e/ou
sábado a quinta-feira das 07h00 às 17h00
5. Do km 190-RJ (Queimados) ao km 163-RJ (Rio de Janeiro):
Segunda a domingo das 22h00 às 04h00 e/ou
Sexta-feira das 09h00 às 11h00 e/ou
Sábado a quinta-feira das 09h00 às 15h00.

Atentar para as restrições da PRF ao trânsito de Combinacões de Veículos de Carga e demais veículos portadores de AET em rodovias federais nos períodos de feriados e grandes eventos

ANEXO I

Operação	Dia da Restrição	Horário da Restrição
CARNAVAL	13/02/2015 (sexta-feira)	16:00 às 24:00
	14/02/2015 (sábado)	06:00 às 12:00
	17/02/2015 (terça-feira)	16:00 às 24:00
	18/02/2015 (quarta-feira)	06:00 às 12:00
SEMANA SANTA	02/04/2015 (quinta-feira)	16:00 às 24:00
	03/04/2015 (sexta-feira)	06:00 às 12:00
	05/04/2015 (domingo)	16:00 às 24:00
TIRADENTES	18/04/2015 (sábado)	06:00 às 12:00
	21/04/2015 (terça-feira)	16:00 às 24:00
DIA DO TRABALHO	30/04/2015 (quinta-feira)	16:00 às 24:00
	01/05/2015 (sexta-feira)	06:00 às 12:00
	03/05/2015 (domingo)	16:00 às 24:00
CORPUS CHRISTI	03/06/2015 (quarta-feira)	16:00 às 24:00
	04/06/2015 (quinta-feira)	06:00 às 12:00
	07/06/2015 (domingo)	16:00 às 24:00
INDEPENDÊNCIA	04/09/2015 (sexta-feira)	16:00 às 24:00
	05/09/2015 (sábado)	06:00 às 12:00
	07/09/2015 (segunda-feira)	16:00 às 24:00
NOSSA SENHORA APARECIDA	09/10/2015 (sexta-feira)	16:00 às 24:00
	10/10/2015 (sábado)	06:00 às 12:00
	12/10/2015 (segunda-feira)	16:00 às 24:00

Atentar para as restrições de horários durante feriados prolongados nas rodovias concessionadas

DEZEMBRO

Dia	Semana	Transportadora	Peso	Restrições/Observações
1/12/2013	DOMINGO			
2/12/2013	SEGUNDA	Locar	200 ton	
3/12/2013	TERÇA	Cruz de Malta	163 ton	
4/12/2013	QUARTA	Saraiva	197 ton	
5/12/2013	QUINTA	Superpesa	600 ton	
6/12/2013	SEXTA			
7/12/2013	SÁBADO			
8/12/2013	DOMINGO			
9/12/2013	SEGUNDA	Saraiva	601 ton	
10/12/2013	TERÇA	Manutenção - SP160 - PISTA SUL		Cargas que necessitam de bloqueio da SP160 NORTE
11/12/2013	QUARTA	Manutenção - SP160 - PISTA SUL		
12/12/2013	QUINTA	Cruz de Malta	460 ton	
13/12/2013	SEXTA			
14/12/2013	SÁBADO			
15/12/2013	DOMINGO			
16/12/2013	SEGUNDA	Locar	200 ton	
17/12/2013	TERÇA	Transdata	200 ton	
18/12/2013	QUARTA	Saraiva	179 ton	
19/12/2013	QUINTA	Cruz de Malta	550 ton	
20/12/2013	SEXTA	Periodo de Restrição		Restrição de final de ano do dia 20/12 ao dia 13/01 Todas as cargas que necessitam de programação
21/12/2013	SÁBADO			
22/12/2013	DOMINGO			
23/12/2013	SEGUNDA			
24/12/2013	TERÇA			
25/12/2013	QUARTA			
26/12/2013	QUINTA			
27/12/2013	SEXTA			
28/12/2013	SÁBADO			
29/12/2013	DOMINGO			
30/12/2013	SEGUNDA			
31/12/2013	TERÇA			

JANEIRO - 2014

Dia	Semana	Transportadora	Peso	Restrições/Observações
1/1/2014	QUARTA			

Atentar para a velocidade estabelecida na AET

De conformidade com o que consta no respectivo processo e nas INSTRUÇÕES aprovadas pela Resolução nº 11/04-DNIT e Resolução nº 1/14-DNIT é autorizado o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s) até as velocidades de 20 km/h em pista simples no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL e 20 km/h em pista múltipla no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL devendo o serviço de escolta, quando exigido e/ou necessário, ser feito por 0 PRF em pista simples e 0 PRF em pista dupla e/ou 2 CREDENCIADA em pista simples e 1 CREDENCIADA em pista dupla e, ainda, de acordo com as observações em anexo.
Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 920000001757859-2.
Taxa de Utilização da Via - boleto bancário nº 9500000001788538-1.
AET nº 169643/2015E expedida via INTERNET pelo DNIT em 01/08/2015 às 10:14:53.

Mas, por que o motorista precisa de um curso específico para o transporte de carga indivisível?

Para aprofundar seus conhecimentos
sobre:

Legislação de trânsito – 10 (dez) horas aula

- LEGISLAÇÃO GERAL SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
- LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INDIVISÍVEL

Requisitos Técnicos para o Transporte de carga indivisível – 30 (dez) horas aula

- REQUISITOS PRELIMINARES
- REQUISITOS DURANTE O TRANSPORTE
- REQUISITOS NO TÉRMINO DO TRANSPORTE

Prevenção de Acidentes no Transporte de Cargas indivisíveis – 10 (dez) horas aula

- ACIDENTES FREQUENTES E MEDIDAS PREVENTIVAS DO CONDUTOR

Aliás essa é a proposta do Sindipesa para revisão do conteúdo do curso de carga indivisível junto ao Contran

E são sobre esses assuntos que o Eng.^º
Rubem de Mello vai tratar daqui para frente